10/03/2020 Evento

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão	
35 - SÃO PAULO	1 - Produção	1.00	
Chave de Acesso		ld do Evento	
35200308753222000359550030000176721084794503		ID1101103520030875322200035955003000017672108479450301	
Autor Evento (CNPJ / CPF)		Data Evento	
08.753.222/0003-59		10/03/2020 às 14:07:25-03:00	
Tipo de Evento		Sequencial do Evento	
110110 - Carta de Correção		1	

Detalhes do Evento		
Descrição do Evento	Versão	
Carta de Correcao	1.00	
Texto da Carta de Correção		
CORRETO: Peso Liquido de 26,580 kg		

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	135200197446770	10/03/2020 às 14:08:54-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.